



PORTARIA Nº. 252, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **MILTON BORGES PEIXOTO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 197, de 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 07 de Dezembro de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 252, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **MILTON BORGES PEIXOTO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 197, de 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.248, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO	02/01/2019 a 01/01/2020
GEOVANI DE AGUIAR	13/6/2019 a 12/6/2020
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/8/2018 a 18/8/2019

Art.2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLEONICE LUCAS	30/10/2019 a 29/10/2020
ELIS REGIUNA SANTOS DE LIMA	021/01/2019 a 01/01/2020
ESTONIO DE JESUS MATOS	4/4/2019 a 13/4/2019
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	19/7/2019 a 18/7/2020
JESSICA RODRIGUES BEZERRA	20/4/2019 a 19/4/2020
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	9/9/2019 a 8/9/2020

KATHARINA STEPHANNY LOCATELLI DOS SANTOS	02/4/2019 a 01/4/2020
KAUANNY DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2021
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	01/11/2019 a 31/10/2020
LIRIA VERÔNICA PAULUS BORGES	30/6/2019 a 29/8/2020
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/8/2019 a 21/8/2020

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	01/9/2018 a 31/8/2019

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO "DE APOSTILAMENTO" DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão Eletrônico 31/2020.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 01 (Diesel Comum).

Passará de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

Para R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 4,0% aproximadamente.

ASSINAM:– JOSE ODIL DA SILVA Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA
DE PREÇOS Nº 10/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o nº 10/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, a qual serão processados e julgados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições dos Edital conforme a seguir especificado:

Tomada de Preços nº 10/2020. Processo Administrativo nº 178/2020, Tipo Menor Preço Global por Lote. Contratação:

Lote 1. Contratação de empresa para Obras e Revitalização do Campo de Futebol Society da Avenida Governador Júlio Campos.

Lote 2. Contratação de Empresa para Construção da Praça no Loteamento Jardim das Palmeiras.

Lote 3. Contratação de Empresa para Construção da Praça no Loteamento Águas Claras.

A data de abertura está designada para 22/12/2020, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda